



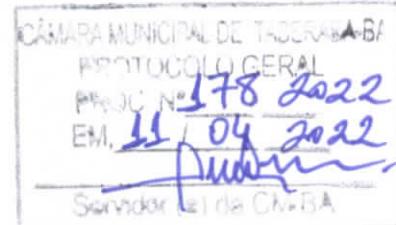
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Utilizar o prédio desativado da antiga escola do povoado de Alagoas para instalação do PSF (Posto de Saúde da Família) da localidade.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a implantação de um Posto de Saúde no é uma reivindicação da comunidade.

Um Posto de Saúde da Família implantado na própria localidade facilitará e auxiliará toda a comunidade, evitando deslocamento, filas, dificuldade de locomoção em dias com tempo chuvoso, e também a demora no atendimento de quem está necessitando.

Por fim, o Posto Médico no referido povoado será de extrema importância para atender a demanda populacional não só de Alagoas, mas das regiões do seu entorno, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores que anseiam a toda essa população.

Finalmente, estamos sugerindo aproveitar o prédio onde funcionava a antiga escola do local, fazendo apenas as reformas e adaptações necessárias, o que economizará consideravelmente o erário.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal, vez que se trata de uma solicitação clamante daquela comunidade.

Sala das Sessões, 11 de abril 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS